

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-4-2015
 -- PROCESSO: SEDS-284/2015
 INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
 ASSUNTO: Procedimento CGA nº 281/2014 – verificação preventiva de regularidade na utilização de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, bem como a adequada prestação de serviços de limpeza por empresa contratada.
 À vista dos elementos contidos no Procedimento Correcional CGA nº 281, em especial o Relatório Final datado de 11 de março de 2015, da Corregedoria Geral da Administração, que acolho como razão de decidir, DETERMINO a instauração de sindicância para apurar violação aos deveres previstos na Lei nº 10.261/1968, em face de SILVIO EUGÊNIO DE LIMA, RG 34.280.339 e LUIZ CARLOS TEIXEIRA 14.249.961-2, nos termos dos artigos 260 e 272, todos da Lei nº 10.261/1968 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942 de 06/06/2003.
 -- PROCESSO: SEDS-266/2013
 INTERESSADO: DRADS Piracicaba
 ASSUNTO: Furto computadores
 Em face dos elementos contidos no processo, em especial o Parecer CJ/SEDS nº 210/2015, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no artigo 265, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261, de 28/10/1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003, DETERMINO o arquivamento da apuração preliminar, de natureza investigativa, uma vez que a ocorrência não concorreu qualquer ato imputável a servidores da Administração.
 Publique-se, após à Comissão de Investigação Preliminar para ciência e conhecimento da recomendação constante do item 9.1 da Consultoria Jurídica.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação Conseqs/SP-8, de 28-4-2015
Dispõe Sobre os Planos de Ação das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – Conseqs/Sp para o Exercício 2015.
 O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - Conseqs/SP, em Reunião Plenária, realizada no dia 14-04-2015, Delibera:
 Art.1º - Aprovar os Planos de Ação das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEQS/SP, referente ao exercício 2015, conforme anexos.
 Parágrafo único - As Comissões Temáticas a que se refere o caput do artigo são:
 I – Comissão Temática de Legislação e Normas de Assistência Social;
 II – Comissão Temática e de Política de Assistência Social;
 III – Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;
 IV – Comissão Temática de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social; e
 V – Comissão Temática de Controle Social do Programa Bolsa-Família.
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

META 1: ACOMPANHAR OS ATOS NORMATIVOS AFETOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO CONSEQS/SP		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
Disseminar a informação, orientando os Conselhos Municipais de Assistência Social.	Elaborar minuta de orientação; preparar capacitação; fornecimento de subsídios.	- Encaminhamento via secretaria-Executiva de documentos de orientação aos 645 Conselhos Municipais.
META 2: NORMATIZAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO CONTROLE SOCIAL DO ESTADO.		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
Elaborar minuta de Deliberação.	Encaminhamento do resultado do trabalho da Comissão para análise e aprovação do Colegiado.	Publicação e disseminação para todos os Conselhos Municipais.
META 3: ORGANIZAR O ATENDIMENTO ACERCA DE ASSUNTOS NORMATIZADOS/DELIBERADOS OU NÃO PELO CONSEQS/SP		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
Definir procedimentos internos para as diversas demandas direcionadas à Comissão de Legislação e Normas.	<p>1) Definição para atendimento a perguntas de matérias em que há Deliberação do CONSEQS/SP sobre o assunto.</p> <p>2) Definição para atendimento a perguntas de matérias em que NÃO há Deliberação do CONSEQS/SP, mas que são de sua competência.</p> <p>3) Definição para atendimento a perguntas que NÃO são de competência do CONSEQS/SP.</p>	<p>Responder em conformidade com o normatizado.</p> <p>Analisar e propor solução de encaminhamento.</p> <p>Encaminhar a solicitação ao órgão competente.</p>

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

META 1: ASSEGURAR QUE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUMPRAM SUAS FUNÇÕES ENQUANTO INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO SUAS, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA CONFORME ART. 16 DA LOAS.		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
1. Fazer gestão junto aos CMAS para adequação da Lei de Criação dos Conselhos através de capacitações, reuniões temáticas e/ou comunicados por meio eletrônico e Alertas no site do CONSEQS	<p>a) Divulgar junto aos CMAS e aos órgãos gestores a Deliberação CONSEQS/SP a ser construída e divulgada que darão diretrizes para a (re) estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social;</p> <p>b) Capacitar os representantes escolhidos nos encontros macro regionais realizados em 2014, para que sejam multiplicadores da Política de Assistência Social nos três segmentos: entidades, trabalhadores e usuários;</p>	Aguardando representantes de todas as regiões para início dos trabalhos em 2015
2. Orientar os CMAS quanto ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil.	<p>a) Orientar os CMAS para assegurarem nas suas Leis de Criação a paridade das representações nos Conselhos;</p> <p>b) Elaborar Orientações gerais para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos CMAS, considerando a legislação vigente;</p>	Aguardando representantes de todas as regiões para início dos trabalhos em 2015
META 2: Estabelecer diretrizes para a estrutura organizacional dos CMAS.		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
1. Orientar a criação e implementação da Secretaria Executiva, conforme preceitua a LOAS nos CMAS.	- Realizar levantamento de informações através de questionário direcionado aos CMAS sobre a existência da secretaria executiva nesses conselhos;	- Enviar questionários para obtenção de informações sobre a existência da Secretaria-Executiva nos CMAS.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

META 1: EXERCER O CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
Aprimorar e fortalecer o controle social da política no âmbito estadual	Debater, Disseminar e Monitorar a implementação das normativas referentes à Assistência Social.	<p>A) Acompanhar as deliberações efetivadas no âmbito do Conseqs, referente aos serviços, programas, projetos e benefícios;</p> <p>B) Acompanhar as deliberações pautadas nas conferências Estadual e Nacional;</p> <p>C) Fortalecer as ações da Mesa Diretora Ampliada;</p> <p>D) Promover e fortalecer espaços de debates ampliados quanto a Política no âmbito estadual.</p> <p>E) Formalizar a representação descentralizada para o fortalecimento da ação de controle social da Política de Assistência Social.</p> <p>F) Debater e acompanhar as ações socioassistenciais desenvolvidas, a partir de dados quantitativos e qualitativos resultantes da execução, tendo como base as metas estabelecidas no PEAS.</p>
META 2: ZELAR PELA EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ASSEGURANDO A EFETIVA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO
Coordenar o processo de monitoramento das Deliberações e Moções da IX Conferência Estadual de Assistência Social	- Monitorar as deliberações da IX Conferência Estadual de Assistência Social em ação conjunta da Secretaria Executiva, dos Coordenadores das Comissões Temáticas e da Mesa Diretora do CONSEQS.	<p>A) Elaborar instrumental para monitoramento das deliberações da IX Conferência.</p> <p>B) Realizar a Triagem das Deliberações e distribuí-las às Comissões Temáticas concernentes, para o efetivo monitoramento.</p> <p>C) Realizar o monitoramento das deliberações que são da alçada da Comissão de Política, bem como as ações cabíveis.</p>

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2015

ATIVIDADE/PROVIDÊNCIA	ESTRATÉGIAS
Identificar a existência da Comissão de Controle Social do PBF no CMAS.	<ul style="list-style-type: none"> Oficiar os CMAS(s) solicitando os nomes dos conselheiros integrantes da ICS e respectivos e-mails. Criar um grupo virtual dos membros das ICS PBF, possibilitando a identificação, orientação e qualificação dos mesmos. Enviar as informações atualizadas da Senarc/MDS e o andamento da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único para as ICS via e-mail ou por meio do grupo virtual Estimular os CMAS a divulgarem para a população a existência das ICS.
Promover capacitações para os conselheiros municipais.	✓ Realizar capacitações regionalizadas preparatórias, para a 10ª Conferência de Assistência Social, visando instrumentalizar, para a plena atuação na conferência, enquanto representante do controle sócia do PBF
Promover capacitações para os novos membros do CONSEQS/SP	<ul style="list-style-type: none"> Realizar capacitações visando: Entendimento do PBF, ICS, Sistema de Acompanhamento das Condicionabilidades e Recursos envolvidos. O papel do Controle Social.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

META 1: CICLO ORÇAMENTÁRIO PLANO PLURIANUAL (2016 a 2019), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL (2015) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	PRAZO
1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social, encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS: a- Plano Plurianual (2016 a 2019) b- Lei de Diretrizes Orçamentária c- Lei de Diretrizes orçamentária anual (2015)	Analisar o Plano e o Orçamento antes do envio para a Assembleia Legislativa.	P.P - Maio/2015 L.D.O - Maio/2015 L.O.A - Julho/2015
2) Apreciar e aprovar os programas plurianuais, encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS	<p>a) Análise da proposta apresentada pela SEDS na Comissão de Financiamento.</p> <p>b) Capacitação continuada aos CMAS sobre o ciclo orçamentário.</p>	Anual
META 2: APROVAR CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS.		
AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	PRAZO
1) Apreciar e aprovar os critérios de transferência de recursos para os municípios, encaminhados pela SEDS, pactuados na CIB (critérios de partilha)	Emitir parecer e encaminhar proposta de deliberação para plenária.	Anual
2) Apreciar e aprovar os relatórios (anuais e trimestrais) de execução orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social	<p>a) Apreciar e emitir pareceres sobre os relatórios trimestrais e encaminhar proposta de deliberação para plenária</p> <p>b) Apreciar e emitir pareceres sobre o relatório anual e encaminhar proposta de deliberação para plenária</p>	a) Trimestral a) Anual
META 3: AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD-SUAS / IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.		
AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	PRAZO
1) Apreciar e emitir parecer sobre os recursos do IGD-SUAS.	Análise das Prestações de Contas (documentação específica)	Semestral
2) Apreciar e emitir parecer acerca do Plano de Ação – Execução Físico Financeira do IGD-SUAS e do IGD-PBF pela (Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família).	Inserir no sistema SUAS/Web o parecer do conselho com relação ao IGD-SUAS e parecer sobre IGD-PBF.	Anual
3) Apreciar e emitir parecer no Plano de Ação – Execução Físico Financeira dos municípios em gestão do Estado.	Inserir no sistema SUAS/Web parecer do conselho sobre Plano de Ação dos municípios em gestão do Estado.	Anual

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Comunicado CEI/SP Nº 016/2015
 O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SÃO PAULO – CEI/SP torna pública a recomposição da sua Mesa-Diretora, conforme indicação feita pelos Conselheiros referendada em sessão plenária realizada em 22 de abril de 2015.
 I – Presidente: HENRIQUE RUBENS JEROZOLIMSKI - Sociedade Civil
 Representante da Região Campinas
 II – Vice-Presidente: CLAUDIA FLÓ - Poder Público
 Representante da Secretaria Estadual da Saúde
 III – Diretora-Executiva: MARLY LAUTENSCHLAGER CORTEZ ALVES - Poder Público
 Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
 IV – Diretora-Secretária: MARIA ANTONIETA DE MELO – Sociedade Civil
 Representante da Região Sorocaba
 V – Diretor de Eventos: TARCÍSIO DE ALMEIDA - Sociedade Civil
 Representante da Região da Baixada Santista.
Ato da Presidência nº 002, de 22-4-2015
Dispõe sobre a Recomposição dos integrantes Comissões Temáticas Permanentes – CEI/SP

Em conformidade com o Artigo 7º e Capítulo VI do Regimento Interno de 30 de outubro de 2014, designa os integrantes das seguintes Comissões Temáticas Permanentes, após aprovação de seus nomes pelos membros do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP em sessão plenária realizada em 22 de abril de 2015.
 Art. 1º - Compõem a Comissão Temática Permanente de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Estadual do Idoso os seguintes Conselheiros titulares:

1) Claudia Fló	Poder Público
2) Marly Lautenschlager Cortez Alves	Poder Público
3) Henrique Rubens Jerolimski	Sociedade Civil
4) Manoel Roberto das Neves	Sociedade Civil

Art. 2º - Compõem a Comissão Temática Permanente de Articulação de Política e Comunicação Social os seguintes Conselheiros titulares:

1) Akiko Oyafuso	Poder Público
2) Marcia Cristina Volpati	Poder Público
3) Wilson Solani Brinkmann	Sociedade Civil
4) Yara Carvalho Blank	Sociedade Civil

Art. 3º - Revoga-se a disposição em contrário.
 Art. 4º - O presente ato vige até a data final do mandato dos conselheiros indicados acima.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRETOS

Extratos de Convênio
 -- Processo DRADS/Bat 13/2015;
 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 8/12/2008, Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas da Resolução SEDS-001 de 08-01-2013;
 Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR; Município: ALTAIR;
 Objeto: Adesão ao sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial;
 Valor Total: R\$ 36.648,00;
 Valor para Básica: R\$ 36.648,00;
 Natureza da Despesa: 33.41.39-99;

U.O.: 35007;
 U.G.O.: 350016;
 U.G.E.: 350170;
 Programa de Trabalho (Básica): 08.244.3517.5530.0000;
 PTRES (Básica): 350715;
 Vigência: 1º/01/2015 até 31-12-2015;
 Data de Assinatura: 1º/01/2015.
 -- Processo DRADS/Bat 14/2015;
 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 8/12/2008, Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas da Resolução SEDS-001 de 08-01-2013;
 Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS; Município: BARRETOS;
 Objeto: Adesão ao sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial;
 Valor Total: R\$ 1.756.503,87;
 Valor para Básica: R\$ 532.319,97;
 Valor para Especial: R\$ 1.108.983,90 (Especial: R\$ 972.483,90; CREAS: R\$ 136.500,00);
 Valor Liberdade Assistida: R\$ 115.200,00;
 Natureza da Despesa: 33.41.39-99;
 U.O.: 35007;
 U.G.O.: 350016;
 U.G.E.: 350170;
 Programa de Trabalho (Básica): 08.244.3517.5530.0000;
 PTRES (Básica): 350715;
 Programa de Trabalho (Especial): 08.244.3517.6035.0000;
 PTRES (Especial): 350717;
 Programa de Trabalho (CREAS): 08.244.3517.5529.0000;
 PTRES (CREAS): 350714;
 Programa de Trabalho (Liberdade Assistida): 08.243.3517.6004.0000;
 PTRES (Liberdade Assistida): 350712;
 Vigência: 1º/01/2015 até 31-12-2015;
 Data de Assinatura: 1º/01/2015.
 -- Processo DRADS/Bat 15/2015;
 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 8/12/2008, Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas da Resolução SEDS-001 de 08-01-2013;
 Órgão Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; Município: BEBEDOURO;
 Objeto: Adesão ao sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial;
 Valor Total: R\$ 565.601,63;
 Valor para Básica: R\$ 206.687,86;
 Valor para Especial: R\$ 319.913,77;
 Valor Liberdade Assistida: R\$ 39.000,00;
 Natureza da Despesa: 33.41.39-99;
 U.O.: 35007;
 U.G.O.: 350016;
 U.G.E.: 350170;
 Programa de Trabalho (Básica): 08.244.3517.5530.0000;
 PTRES (Básica): 350715;
 Programa de Trabalho (Especial): 08.244.3517.6035.0000;
 PTRES (Especial): 350717;
 Programa de Trabalho (Liberdade Assistida): 08.243.3517.6004.0000;
 PTRES (Liberdade Assistida): 350712;
 Vigência: 1º/01/2015 até 31-12-2015;
 Data de Assinatura: 1º/01/2015.
 -- Processo DRADS/Bat 16/2015;
 Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 8/12/2008, Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de